



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-002-PRG-SRP-SEMUT-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SRP-CLP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 24 DE JUNHO DE 2021

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, QUE ENTRE SI FIRMAM
O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
TRÂNSITO E A EMPRESA OSWALDO BORGES DE SOUSA-ME (IPIC INSTALAÇÕES
E COMÉRCIO) NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: OSWALDO BORGES DE SOUSA- ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.947.619/0001-27, sediada na Rua Estela Guerra, nº 570, Bairro Sincerino, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Borges de Sousa, CPF: 345.135.901-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 033/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 20.125,50 (vinte mil, cento e vinte e cinco mil e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
3	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 25X3/4"	KRONA	UND.	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
6	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1,2"	KRONA	UND.	10	R\$ 9,85	R\$ 98,50
10	Caixa D' Água em Fibra com Tampa 5.000 L	MULTICAIXA	UND.	5	R\$ 2.175,00	R\$ 10.875,00
14	CAIXA SIFONADA 100MM	HERC	UND.	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
19	CANO ESGOTO 75MM	KRONA	BARRA 6 M	50	R\$ 89,95	R\$ 4.497,50
22	CANO SOLDÁVEL 32MM	KRONA	BARRA 6 M	50	R\$ 27,45	R\$ 1.372,50
25	COLA PVC 1L	POLYTUBES	UND.	20	R\$ 24,85	R\$ 497,00
28	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 50CM	KRONA	UND.	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
33	JOELHO ESG 75MM	KRONA	UND.	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
43	JOELHO SOLD 60MM LL	KRONA	UND.	50	R\$ 11,95	R\$ 597,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

50	LUVA SOLD 25 X 3/4 LR	KRONA	UND.	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
52	LUVA SOLD 32MM LL	KRONA	UND.	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50
55	LUVA SOLD 60MM LL	KRONA	UND.	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
64	REGISTRO ESFERA 25MM	KRONA	UND.	20	R\$ 19,65	R\$ 393,00
70	TAPS 3/4	KRONA	UND.	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
71	TAPS 1/2	KRONA	UND.	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
75	TÊ ESGOTO 75MM	KRONA	UND.	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
80	TÊ SOLDÁVEL 32MM LL	KRONA	UND.	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
84	TORNEIRA COZ MESA B MOVEL BCA	KRONA	UND.	15	R\$ 34,95	R\$ 524,25
87	TORNEIRA LAVATORIO PVC 1/2 1195	KRONA	UND.	15	R\$ 8,95	R\$ 134,25

R\$ 20.125,50

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 19 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT
Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

CONTRATADO: _____

OSWALDO BORGES DE SOUSA- ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO)
Oswaldo Borges de Sousa

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-002-PRG-SRP-SEMUT-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito- SEMUT.

CONTRATADO: Oswaldo Borges de Sousa –ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO) CNPJ nº 28.947.619/0001-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

VALOR: R\$ 20.125,50 (vinte mil, cento e vinte e cinco mil e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS e outros, no elemento de despesas 339030 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

Contratado: Oswaldo Borges de Sousa